CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 51ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos quatorze dias do mês de outubro de 1.999. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de 1.999, conforme Ato da Presidência da Câmara, a hora regimental, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastre secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastre, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja da 50ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de 1.999. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. A seguir o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal . Ofício nº380/99 encaminhando o Projeto de Lei nº102/99 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº102/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº389/99 em atendimento ao Requerido pelos senhores Vereadores José Carlos Greco, Antônio Alves de Mira, Paulo Marques da Fonseca, Terezinha Aparecida Julião Costa e Sebastião Sinésio. Ofício nº 390/99 encaminhando o Projeto de Lei nº103/99 que estima e receita e fixa a despesa do Município de Fernão para o exercício financeiro de 2.000 e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº103/99 a Comissão de Finanças, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº391/99 encaminhando respostas da indicação encaminhada por via do Ofício nº195/99. Ofício nº415/99 encaminhando respostas ao solicitado pelo Edil Paulo Pastre através do Ofício nº201/99. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal e como não constava matéria recebida de diversos o senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Indicação da Nobre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa para que seja feita pavimentação asfáltica no início da Av. Cel Eduardo de Souza Porto, trecho que dá acesso a horta comunitária e ao antigo pateo da FEPASA. Indicação também da Nobre Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa para que seja construída mais duas salas de aula na EEPG. Cel Eduardo de Souza Porto. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Senhor Prefeito Municipal para possibilidades de atendimento. Requerimento subscrito pelos Senhores Edis José Carlos Greco e Paulo Marques da Fonseca que necessitam de um prazo para analisarem o relatório emitido pelo membro relator Edil Laércio Leardine, Requerendo desta Casa um prazo de quinze dias a contar de 13

50

de outubro de 1.999, para a conclusão de seus trabalhos. Usando da palavra o Edil Laércio Leardine sugeriu, para que fosse concedido um prazo de quinze dias mais a contar da data do protocolo nesta Casa de seu relatório, ou seja a contar de oito de outubro de 1.999, para que o mesmo possa ser apresentado na próxima Sessão Ordinária. Submetido ao processo de votação único o Senhor Presidente declarou aprovado por maioria qualificada de votos, com o voto contrário do Edil Laércio Leardine. A seguir o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretário a proceder a chamada dos senhores Edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir o Senhor Presidente submete em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº100/99, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a doação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº100/99 em Segunda discussão e votação. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia da presente Sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usou da palavra o Edil José Carlos Greco que solicitou para que ficasse consignado em Ata dos trabalhos de hoje, que rondava na cidade boatos que ele tinha proibido o alargamento da estrada defronte a sua propriedade, dificultando assim a pavimentação asfáltica e que ele proibiu foi a retirada de terra que seria utilizada em viveiros de mudas, hortas e outros, e que estavam danificando a sua propriedade e que jamais pensou em prejudicar tal obra visto que é sabedor dos inúmeros benefícios que esta obra traz a nosso município, e a nossos munícipes. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os Senhores Edis na forma regimental.